



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

CAMPOS DOS GOYTACAZES

RESOLUÇÃO 01/2015

Regulamentação do Sistema de Avaliação dos Cursos de Graduação da UCAM - Campos

O Colegiado Superior da Universidade Candido Mendes – Campos, na conformidade das atribuições contidas no art. 16, incisos I e XIII do Regimento Interno, considerando a necessidade de aprimorar o Sistema de Avaliação dos Cursos de Graduação da UCAM-Campos.

RESOLVE

Art. 1º. O Sistema de Avaliação dos cursos de graduação da UCAM-Campos será expresso em notas de zero a dez, obedecidos os seguintes critérios.

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obrigatória às aulas e demais atividades acadêmicas;

II - duas avaliações parciais (P1 e P2) por semestre:

a) a nota da avaliação P1 será constituída de trabalhos acadêmicos e prova escrita individual, sendo que esta não poderá ter peso inferior a 70% (setenta por cento).

b) a nota da avaliação P2 será constituída de uma prova escrita individual com peso de 80% (oitenta por cento) e pelo Projeto Corpos Literários



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

CAMPOS DOS GOYTACAZES

– PCL com peso de 20% (vinte por cento) em todas as disciplinas dos cursos de graduação da UCAM-Campos.

III - terceira avaliação parcial substitutiva (PS), a critério do aluno, com todo o conteúdo do período, obrigatoriamente escrita e individual, cuja nota substituirá necessariamente a menor nota obtida em P1 ou P2, ainda que para menos.

IV - a média do período (MP) é a média aritmética das duas avaliações parciais.

V - considera-se aprovado na disciplina o aluno que obtiver média igual ou superior a seis.

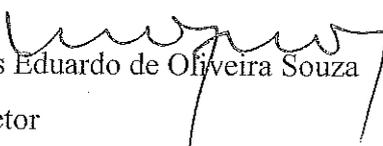
Parágrafo único – Os resultados das avaliações e da média final do semestre não serão arredondados e o registro no Sistema Acadêmico fica limitado à segunda casa decimal.

Art. 2º. Os históricos escolares deverão conter o coeficiente de rendimento e a taxa de aproveitamento dos alunos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2015


Luís Eduardo de Oliveira Souza

Diretor